

PORTARIA 01/2023 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 001/2023, que cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Itupiranga e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Procuradoria da Mulher será constituída por vereadoras e vereadores desta Casa de Leis, sendo (01) uma procuradora mulher e (02) duas procuradoras adjuntas, designada pelo presidente.

RESOLVE:

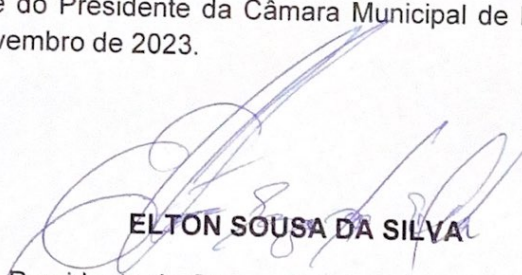
Art. 1º DESIGNAR a vereadora MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA como procuradora da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Itupiranga/PA;

Art. 2º Ficam designadas respectivamente como 1º e 2º procuradoras adjuntas da mulher da Câmara de Itupiranga/PA, a vereadora ANGELA CRISTINA DAMASCENA LIMA e o vereador JAIRO GONÇALVES JADJISKI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, 14 de novembro de 2023.



ELTON SOUSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga